



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

---

**PORTARIA Nº 04/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**NOMEIA ISADORA TAUFER**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

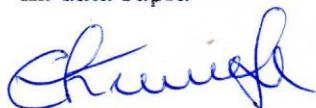
**NOMEIA:**

**ISADORA TAUFER**, no cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, (CC 3), em conformidade com legislação vigente, a contar da presente data.

Sala de Sessões, Quatro Irmãos, 13 de janeiro de 2026.

  
**LUCELIA C. D. DE VALLE**  
Presidente.

Registre-se e Publique-se  
na data supra



Clovis kujawinski  
1º Secretário.